



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2740

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, NATHAM FERNANDO BORTHOLAZZI, CPF: 077.204.399-02, aprovado no Concurso Público Nº 02/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de Motorista D, classificado em 10º lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, 21 de julho de 2021.

NATHAM FERNANDO BORTHOLAZZI

Assinatura do candidato



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2740

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, MARLOS DE CARVALHO SOARES, CPF 874.380.939-91,
aprovado no Concurso Público Nº 02/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de
Lidianópolis/PR, para o cargo de MOTONISTA CATEGORIA D, classificado em
9º lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial
do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-
me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato
aprovado.

Lidianópolis/PR, 21 de Julho de 2021.

MARLOS DE CARVALHO SOARES
Assinatura do (a) candidato (a)
delegado!



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2740

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **05/08/2021**, na **PLATAFORMA BLL**, haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, visando a **Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. **Valor total de R\$ 1.019,869,00 (um milhão, dezenove mil e oitocentos e sessenta e nove reais)**.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 21 de julho de 2021.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2021 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, fica **CONVOCADO** conforme abertura de vaga por vacância do cargo em razão de aposentadoria, **obedecendo a ordem de classificação do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 22/07 a 04/08/2021, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, o candidato aprovado para o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, relacionado abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)**

Ordem	Insc.	Nome	Pontuação Total
12	20914	20914 VAGNER CLEITON DA SILVA	66,00
13	20132	EDIMAR LOPES DE SOUSA	62,50

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2740

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

- f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- g) inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
 - cópia da Carteira de Identidade;
 - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
 - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
 - uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - cópia da carteira de trabalho;
 - cópia do número do PIS/PASEP.
- cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
- carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
- certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- comprovante de endereço;
- cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga
- Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (CPF), (RG), Declaro para os devidos fins legais, em respeito aos princípios constitucionais da administração pública, que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo, executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Lidianópolis/PR, de de 2021.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2740

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

MODELO DE TERMO DE RENUNCIA (EM CASO DE DESISTÊNCIA DO CARGO)

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, _____, CPF _____, aprovado no Concurso Público Nº 02/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de _____, classificado em _____ lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, de de 2021.

Assinatura do (a) candidato (a)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: RODAP AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 00.341.103/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 28.869,38 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/07/2021.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/07/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020, homologada em 22/07/2020;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: RICARDO QUIEZI 04784031944

CNPJ: 18.461.573/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 6.219,20 (Seis mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/07/2021.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/07/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020, homologada em 22/07/2020;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2021.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2740

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Súmula: Aprova a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, Lidianópolis – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017 e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado de forma remota via grupo de *whatsapp* do CMAS, no dia 20 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que as Conferências são fóruns democráticos, instâncias máximas de deliberações, realizadas a cada quatro anos com a participação do conjunto da sociedade civil e usuários para avaliar, formular e propor diretrizes para o aprimoramento da política pública de assistência social, no sentido de consolidar e ampliar os serviços de atendimento aos direitos socioassistenciais dos beneficiários, conforme preconizado pela Lei Municipal nº 821/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Lidianópolis/PR, que ocorrerá no dia 26 de agosto de 2021, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no formato remoto/online ou híbrido tendo como tema central - "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência supramencionada, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Kely Cristine Ferro Spinassi
PRESIDENTE
CMAS – Lidianópolis/PR